



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Fone: (35) 3701-9152 | grad@unifal-mg.edu.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**  
**COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 064, DE 26 DE JULHO DE 2017**

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 23087.006497/2017-19 e o que foi decidido em sua 248ª Reunião, realizada em 25 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia, referente à mudança do nome das seguintes disciplinas:

- *Radiologia I (DCC13) para Radiologia Odontológica e Imaginologia I;*
- *Radiologia II (DCC30) para Radiologia Odontológica e Imaginologia II.*

Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução CEPE nº 05 de 28/5/2015, que aprovou o referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Graduação.

Profª. Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

Publicada no Quadro de Avisos  
em 26/07/2017  
Pró-Reitoria de Graduação  
Universidade Federal de Alfenas